

ATA N.º 2/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2018

Aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento, para constituição de 2 lotes no prédio rústico denominado Caminho do Farol, em Peniche, apresentado em nome de Leonardo Francisco Rodrigues Pereira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Empreitada de requalificação dos espaços exteriores envolventes a quatro bairros sociais: Coosofi, Senhor do Calvário, Vale Verde e Fernão de Magalhães – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Centro de recolha oficial para animais – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----4) Ocupação de espaço público com uma esplanada coberta, na Rua da Paz, em Ferrel, requerida por Mário Luís Lopes Martins Loureiro – Pelouro da Administração Geral;-----

----- 5) Ocupação de espaço público com uma esplanada aberta, na Avenida da Liberdade, na Serra d'El-Rei – Café Arcadas do Jardim, L.da;-----

----- Departamento de Obras Municipais:-----

-----6) Sinalização vertical no entroncamento da Rua da Lagoeira com a Rua Principal, nos Casais do Júlio – Pelouro do Trânsito;-----

-----7) Sinalização vertical em diversas ruas, em Ferrel – Pelouro do Trânsito;-----

-----8) Marcação de linha em ziguezague, na Rua Dr. João de Matos Bilhau, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----9) Reserva de um lugar de estacionamento para cargas e descargas, na Rua Principal, em Bufarda – Pelouro do Trânsito;-----

-----10) Vistoria no âmbito da garantia da obra de construção do Parque Urbano de Peniche e reabilitação da zona da Prageira (Proc.945.A/DOM) – Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Protocolos:-----

-----11) Protocolo para promoção do Curso de Nadador Salvador no concelho de Peniche, a celebrar entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, a empresa Justdive o Município de Peniche – Pelouro da Proteção Civil;-----

-----12) Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) – Pelouro dos Fundos Comunitários;-----

----- Intervenção social:-----

-----13) Reapreciação do valor da renda, relativamente ao fogo sito no Bairro do Calvário, n.º 33, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----14) Nomeação de representante para participar dos trabalhos de preparação necessários à criação do Museu Nacional a instalar na Fortaleza de Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----15) Licenciamento de arruada pelas ruas de Ferrel, solicitado pela Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, no âmbito das comemorações do 40.º Aniversário do *I Festival Pela Vida e Contra o Nuclear* – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----16) Nomeação da comissão de avaliação de candidaturas para apoio ao associativismo no âmbito das tipologias de atividades regulares e apoio logístico – Pelouro do Associativismo;-----

-----Diversos:-----

-----17) WaveRoller - Atribuição de título de utilização privativa do espaço marítimo – Pelouro do Desenvolvimento Económico;-----

-----18) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Manuela Ribeiro - Pelouro das Finanças;-----

-----19) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular António Manuel Cruz Martins - Pelouro das Finanças.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e dez minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Patrícia Silvestre, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves e Rodrigo Lopes, Chefe e Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, respetivamente, durante a apreciação e votação dos pontos um a três da ordem do dia, Gisela Fernandes, Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto três da ordem do dia, Rodolfo Veríssimo, Técnico Superior Técnico Superior do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, durante a apreciação e votação do ponto doze e dezassete da ordem do dia e Guilherme Pereira, Técnico Superior de Engenharia Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto doze da ordem do dia.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

-Informou que, na sexta-feira, dia 5 de janeiro de 2018, foi apresentado o novo Comissário da Polícia de Segurança Pública, senhor Firmino Rodrigues.-----

Senhor vereador Mark Ministro:

-Felicitou o senhor Ricardo Costa, do Clube de Ténis de Peniche, pelo prémio atribuído, este fim de semana, de dirigente do ano, na Gala da Associação de Ténis de Leiria. -----

Senhora vereadora Cristina Leitão:

-Solicitou que fosse cedida a listagem das concessões, devidamente atualizada. O senhor **Presidente da Câmara** disse que esteve a analisar. Referiu que irá haver a necessidade de abrir concurso para a Cafeteria do Parque Urbano, e que iriam ter que preparar, para iniciar em 2019, a abertura de concurso, para as concessões da Ilha da Berlenga. O senhor vereador **Jorge Gonçalves** disse que existe a concessão do Porto da Areia Sul para resolver, porque em 2013, a Câmara Municipal deliberou que o edifício encerrasse um ano depois, e decidiu não cobrar rendas a partir dessa data. Referiu não estar contra o edifício estar a funcionar, não está de acordo com o facto de não se ter respeitado a deliberação e de não ser cobrada a renda. O senhor **Presidente da Câmara** disse que existem problemas com várias concessões, tendo já efetuado duas reuniões, referindo que pretende aprofundar as questões em causa. Disse que aguardam uma reunião com o senhor Secretário das Pescas para posteriormente reunir com a Docapesca. Deu conta que aguardam a reunião com a Agencia Portuguesa do Ambiente, que está a ser devidamente preparada. A senhora vereadora **Cristina Leitão** referiu que, para além das referidas, existem as concessões: da Prageira, Nau dos Corvos, o Tasca Areia e o Sportágua, sugerindo a hipótese de se efetuar uma reunião extraordinária temática. O senhor vereador **Rogério Cação** disse que tem um conhecimento superficial sobre o funcionamento das concessões, mas que se preocupa, particularmente, com a concessão do Porto da Areia Sul, por se encontrar debaixo de uma arriba, subscrevendo, no entanto, que se deve analisar uma a uma. -----
-Disse que gostaria de obter um relatório das contas, relativamente à iniciativa “Um Mar de Natal”. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria avaliar e fazer chegar à Câmara Municipal.

Senhor vereador Jorge Gonçalves:

-Felicitou a organização do Concerto de Ano Novo, na Igreja de São Pedro. O senhor **Presidente da Câmara** subscreveu as felicitações.-----
-Deu conta que existem muitas pessoas preocupadas com a fatura da água. O senhor **Presidente da Câmara** disse que teriam de analisar a questão. -----
-Relativamente à revisão do Plano Diretor Municipal, disse que seria necessário agendar uma reunião com o Professor Jorge Carvalho e com a equipa técnica para se avaliar o ponto de situação e qual a estratégia. O senhor **Presidente da Câmara** disse que já tinha comunicado o agendamento de uma reunião temática, dirigida à Freguesia de Atouguia da Baleia, tendo já solicitado ao professor Jorge Carvalho, o cronograma para este ano, o qual já foi enviado e aguarda avaliação técnica. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento, para constituição de 2 lotes no prédio rústico denominado Caminho do Farol, em Peniche, apresentado em nome de Leonardo Francisco Rodrigues Pereira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 42/2018: O pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento, para constituição de 2 lotes no prédio rústico denominado Caminho do Farol, em Peniche, apresentado em nome de Leonardo Francisco Rodrigues Pereira, foi retirado da ordem do dia. (DPGU R1091/16)-----

2) Empreitada de requalificação dos espaços exteriores envolventes a quatro bairros sociais: Coosofi, Senhor do Calvário, Vale Verde e Fernão de Magalhães – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 43/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Propõe-se à Exma. Câmara Municipal, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos nos artigos 36.º, 38.º, 40.º a 47.º e 67.º do Código dos Contratos Públicos, que delibere no sentido de:
- Alterar a deliberação camarária n.º 72/2017, tomada na reunião camarária de 30/01/2017, e designe um novo primeiro membro efetivo e presidente do Júri do procedimento, conforme previsto no artigo 67.º do CCP, para substituir o primeiro membro efetivo e presidente do Júri do procedimento designado, por já não exercer funções neste município, propondo-se que seja designado o senhor Presidente da Câmara, responsável pelouro das obras municipais.» (Doc.31 DPGU 211.A/OM)-----

3) Centro de recolha oficial para animais – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 44/2018: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores por Peniche e pela Coligação Democrática Unitária, e três abstenções, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, aprovar o projeto, referente ao centro de recolha oficial para animais, com os reajustamentos propostos. -----

A Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Gisela Fernandes, fez uma apresentação sobre as alterações ao projeto inicial do centro de recolha oficial para animais. (Doc.32) -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte declaração de voto: -----

«Durante muitos anos manifestei por muitas vezes a minha discordância em relação à forma como foi construído o edifício nos armazéns municipais da Prageira, destinado a guardar os canídeos recolhidos pelos serviços municipais.

Aceito que por vezes não é possível antecipar os erros, só os detetando depois de consumados.

Para a minha sensibilidade, a referida construção enferma de dois erros capitais: foi construído no sistema de “semicave”, o que por si só pode considerar-se um risco grave, como a inundação do espaço que ocorreu há muitos anos; está construído em local sombrio, já que a maior parte do tempo o Sol não incide sobre ele, apesar da frente do edifício, estar virada a sul;

No decorrer da recente campanha eleitoral, sempre fomos assumindo que caso fossemos escolhidos pela população do concelho de Peniche para liderar a gestão municipal, era nosso propósito alterar o projeto aprovado recentemente e proceder à construção de novas instalações. Em diversas ocasiões, neste início de mandato, em reunião de Câmara, manifestei por diversas vezes a determinação de apresentarmos um novo projeto com esse objetivo.

Como responsável e tendo a competência legal para o fazer, comuniquei logo nos primeiros dias, ao responsável pela Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística, considerar como uma das prioridades a alteração do projeto para a construção do Centro de Recolha Oficial para Animais. Transmiti as minhas orientações e sensibilidades sobre o mesmo. Sugeri que se procurasse contactar a DGAVE para nos ajudar na elaboração do projeto, nomeadamente porque entendia que se devia criar condições para recolher também gadídeos e porque a legislação tem vindo a ser alterada.

Sempre considereirei as instalações de subcave, inadequadas e indignas para o bem-estar animal,

mesmo considerando o pretendido carácter temporário de recolha dos animais em instalações municipais.

Em tempos considerei como boa e vantajosa a hipótese de construção do espaço municipal para recolher os animais abandonados e ou maltratados, se fizesse nas proximidades do Abrigo da Associação de Proteção dos Animais de Peniche – APAP e inclusive no espaço vizinho da ETRS – Estação de Transferência de Resíduos Sólidos.

O voluntariado de amigas e amigos dos animais, no acompanhamento e passeios dos canídeos recolhidos nas boxes municipais e a necessidade de ouvir mais pessoas sobre as duas hipóteses, fizeram-me repensar o assunto e considerar que o Centro de Recolha Oficial deverá ser construído na cidade, para permitir maior acessibilidade às pessoas que têm esta sensibilidade.

Em doze de junho passado, em reunião de Câmara, foi aprovado um projeto substancialmente com piores condições, mantendo o atual edificado de semicave; perspetivando um CROA de dimensões muito menores; não considerando a valência de recolha para gatos e outras melhorias. Foi aprovado sem votos contra nem abstenções.

Para mim a urgência da construção de melhores condições para o abrigo dos animais no CROA é uma prioridade que depende essencialmente da vontade dos autarcas. Sendo assim, e aceitando como pertinentes as três sugestões propostas de alteração do projeto apresentadas em reunião aquando da análise da proposta, submeti à votação a proposta com as referidas alterações.

A proposta foi aprovada com quatro votos a favor e três abstenções. Entendo a construção do CROA como instalações provisórias para recolha de animais abandonados ou maltratados, até serem adotados ou transferidos para outro local, nomeadamente espaços de abrigo de associações de proteção animal.

Entendo que será sempre possível defender a construção em melhores espaços e considerá-los ou não melhores opções. Entendo que é defensável a construção destas instalações em outra localização. Entendo que a médio ou a longo prazo se pode entender que a localização atual poderá colidir com intervenções e pretensões de utilização do espaço dos considerados armazéns / estaleiros municipais da Prageira. Nomeadamente dentro da perspetiva de desenvolvimento da zona envolvente ao Fosso das Muralhas, da considerada segunda ou terceira fase de obras do mesmo.

Poderão existir inclusive outros argumentos. Não consigo é entender a votação de hoje, comparando-a com a verificada em junho passado.

Os projetos não são comparáveis.

A localização é a mesma.

Mas o que importa neste caso é defender o bem-estar animal.

Obrigado pela paciência.

Henrique Bertino Batista Antunes».....

Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

«Os Vereadores eleitos pelo PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA na Câmara Municipal ABSTÊM-SE perante a proposta do projeto do Centro de Recolha Oficial para animais, com os seguintes fundamentos:

- 1. É nossa experiência do mandato passado que a discussão das matérias na reunião de Câmara melhora as decisões e beneficia os munícipes, por isso vemos como lamentável que o Presidente da Câmara tenha recusado discutir a possibilidade de instalar o Centro de Recolha Oficial (CRO) em outra localização que não a localização por ele proposta;*
- 2. O Presidente da Câmara chegou mesmo a afirmar, claramente, que só perseguiria este objetivo (a construção do CRO) se o mesmo fosse instalado nos atuais armazém da Câmara Municipal, como é seu entendimento;*
- 3. Ora como o local proposto se insere na área de intervenção da 2ª fase do Fosso da Muralha -*

que desejamos ver projetada e concretizada nos próximos anos - a construção de um novo CRO nesse local terá necessariamente um carácter provisório, uma vez que os armazéns e oficinas municipais também tenderão a ser deslocalizados;

4. Entendemos que a utilização adequada dos recursos municipais obriga a soluções ponderadas que não conduzam a desperdício, especialmente quando sabemos tratar-se de uma proposta transitória e não definitiva;

5. Em alternativa sugerimos que se considerasse a possibilidade de instalação do novo CRO junto às instalações da APAP – Associação de proteção de Animais do Concelho de Peniche (em construção em terreno cedido pelo município). Esta solução permitiria uma maior eficiência e articulação entre cada uma destas estruturas, beneficiando as funções que cada uma desempenhará no futuro e que são COMPLEMENTARES. Os CRO(s) servem para acolher os animais de forma provisória (15 dias, segundo a lei) para depois serem encaminhados para outras estruturas municipais ou associativas.

6. Também a proximidade com a ETRS (Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos) da Câmara Municipal seria mais-valia. Esta estrutura municipal está sobre a alçada da Divisão de Energia e Ambiente, assim como o CRO, existindo então compatibilidade e facilidade na utilização dos recursos humanos necessários;

7. A nossa sugestão não é mero capricho, é uma solução integrada e de futuro que prevê que os recursos financeiros do município sejam utilizados forma eficiente, em que o investimento não correrá o risco de “ser atirado à rua”. Trata-se de uma sugestão em tudo semelhante a tantas soluções existentes no nosso país, deslocalizadas dos centros urbanos e com possibilidades de acolher também animais de maior porte - como equinos – possibilitando ainda que os animais estivessem em meio mais rural e mais natural, com outras áreas para passeios e atividades ao ar livre.

A nossa abstenção serve também de voto de protesto, e muito lamentamos nesta matéria não termos oportunidade de discutir aprofundadamente a matéria. Não deixamos, todavia, de viabilizar a construção do novo CRO por ser urgente, pondo em causa a responsabilidade do Município para exercer estas funções. A forma como se desenrolou este processo de viabilização do projeto do novo CRO, sem abertura às sugestões dos membros da Câmara Municipal ou até de uma consulta à comunidade mais interessada, só nos pode deixar preocupados quando ao futuro.

Filipe de Matos Sales

Cristina Leitão» -----

O senhor vereador Rogério Cação, eleito pela CDU, apresentou a seguinte declaração de voto:

«O Centro de Recolha para Animais, mais que uma necessidade é um imperativo, tendo até em conta que as condições atualmente existentes, não são minimamente ajustadas aos princípios básicos de defesa dos direitos dos animais. Apesar de entendermos legítimas algumas das preocupações enunciadas quanto à localização, tendo em conta futuras propostas urbanísticas para o local, julgamos que a urgência da solução sustenta a defesa da proposta. Acresce ainda o facto de esta localização tornar mais fácil a mobilização de voluntariado. Pelas razões expostas, votamos favoravelmente a proposta.» -----

A senhora Vereadora **Cristina Leitão**, em relação ao que havia sido apresentado, disse ver como benéfica a introdução de estruturas para gatos, todavia, considera estar a trabalhar-se com áreas muito pequenas. Disse entender a motivação para que o centro de recolha não seja uma estrutura muito maior, do que a atualmente existente, contudo, do ponto de vista funcional, o facto de haver uma área que privilegia mais o acolhimento de cães, do que de gatos, deveria ser ponderado, uma vez que, da realidade que é conhecida relativamente aos gatos, existem situações muito complexas.

Sugeriu a criação de um espaço, onde pudessem ser tratadas roupas, tais como mantas, etc e uma cozinha simples ou copa. Referiu os projetos de lei, nomeadamente do PCP que, no final do ano anterior, propunham a existência de um regime jurídico para a avaliação dos centros de recolha oficial e dos serviços médicos veterinários que, poderiam vir a impor outro tipo de estruturas, referindo que poderia ser importante consultar a Direção Geral de Agricultura e Veterinária. Deu conta que, quando houve a reunião com a DGAV, se falou que seria necessário um local para acolher cavalos, que poderia não ser no Centro de Recolha, mas ser de alguém que pudesse ter uma ou duas boxes para esse fim. Disse que a entrada do Centro de Recolha é um pouco estreita, e caso se fosse fazer alguma alteração, poderiam considerar uma entrada mais desafogada. Perguntou se existe a possibilidade de, na construção daquele Centro de Recolha, para modernização, uma vez que não será um centro de recolha oficial, porque havendo essa possibilidade poderiam ser um pouco mais ousados. O senhor vereador **Jorge Gonçalves** perguntou, dizendo que faria suas, as questões colocadas pela senhora vereadora Cristina Leitão, se na realidade aquele centro de recolha terá que ser construído naquele local, ou se a Câmara Municipal teria a hipótese de construir noutra espaço, recordando que se trata de uma zona onde está a ser trabalhada a 2.^a fase do Fosso, para a qual existe ideias para a conversão do espaço adjacente, principalmente os armazéns existentes, referindo ter muitas reservas se seria uma boa solução a demolição do edifício e a construção, de um novo, naquele local. Perguntou se, junto do abrigo que está a ser construído, pela APAP, haveria terreno suficiente para se poder localizar o CROA - Centro de Recolha Oficial para Animais. A senhora vereadora **Cristina Leitão** disse que, quando partiram para aquela solução, deu a sua opinião, referindo que não faria sentido fazerem um grande investimento e que faria mais sentido ser no local, junto de outras infraestruturas municipais, e na altura, o senhor Presidente da Câmara Municipal, justificou que os voluntários não teriam hipótese de fazer voluntariado por estar fora da zona urbana, não tendo, na altura, concordado com aquela solução, que seria provisória para recorrer ao apoio. Disse que não era estrutural, porque faria mais sentido ser junto às outras instalações, inclusive, no mandato anterior, fizeram consulta do processo, por haver uma parte do terreno que é REN, e por isso não poderia ser edificado naquelas condições, não se sabendo que valores é que protege, uma vez que está entre a DRS e outra estrutura, podendo ser ali uma hipótese, sendo a sua preferência, de colocação do CROA, naquela zona, integrado numa estrutura maior. O senhor vereador **Jorge Gonçalves** disse que conhecia algumas limitações que o terreno tem, ser REN-Reserva Ecológica Nacional, mas, com certeza que, próximo, há terrenos agrícolas, que a Câmara Municipal poderia adquirir. Em relação à questão do voluntariado, não acredita que seja uma condicionante, mas reconhece que podem haver limitações, do ponto de vista daquilo que é o aproveitamento duma oportunidade de apoio, mas relativamente ao futuro, aquela não é a solução, podendo ser transitória, porque não faz sentido, na sua opinião, com a construção da 2.^a fase do fosso ou da reconversão daquele espaço industrial, para outros fins que não os que existem no momento, não deixando de se pensar numa solução mais definitiva a longo prazo. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, já há muito tempo que se tenta arranjar uma solução e que todos tinham consciência de que, o que existe atualmente, uma semicave, não possui quaisquer condições. Disse que o centro de recolha oficial para animais já devia ter sido construído, há muito tempo, e que não serve para ter animais de forma permanente, ou seja, os animais passam por estas instalações, quando estão na rua ou em risco e, por isso a urgência, também, da conclusão das infraestruturas da APAP. Referiu que as orientações nacionais existentes, relativamente aos gatos, são no sentido de recolhê-los para esterilização, e posteriormente colocá-los de novo na rua, dizendo que não valia a pena estar-se a investir muito, nesta e noutras áreas. Relativamente aos cães, está a ser proposta uma solução, que tem a ver com as circunstâncias atuais, todavia, daqui a algum tempo, provavelmente, as boxes existentes dificilmente serão utilizadas em simultâneo, uma vez que, terão que ser criadas condições, em relação às instalações da APAP, para colocação dos animais, mesmo que o edifício

principal esteja inacabado. Sobre o voluntariado disse que, o número de voluntários é muito reduzido, ao contrário daquilo que se pensa. Referiu o funcionamento da Câmara e os seus recursos, dizendo que a Divisão de Energia e Ambiente está a fazer um grande esforço para manter as atuais instalações abertas e a funcionar, uma vez que, ficam outras tarefas por executar, nos Serviços de Higiene e Limpeza. Disse ser muito urgente conseguir-se estas alterações. Lembrou ter defendido, há muito tempo atrás, ponderar criar-se um espaço para construção do Centro de Recolha Oficial Animal, junto à ETRS. Tendo em conta as circunstâncias atuais e apesar da pertinência das questões relacionadas com as obras da 2.^a fase do Fosso da Muralha, que todos têm consciência que vai durar anos, e da criação de um espaço para cavalos, e não sendo umas instalações muito exigentes, disse que se deveria fazer alguns ajustamentos, mas não perder muito mais tempo. Disse que se os senhores Vereadores entendessem que o centro deveria ser construído num outro local, não assumia essa responsabilidade. Considera que esta não é a solução desejável, mas é a possível e a que permite, com os recursos existentes, conseguir manter o centro com uma funcionalidade razoável. Deu conta da existência de um problema, que se teria que resolver em breve, que se enquadrava na estratégia em relação aos animais, que a Médica Veterinária Municipal está de atestado médico, por tempo indeterminado, referindo que poderá ter que se tomar alguma medida intermédia. O senhor vereador **Rogério Cação** disse que, por vezes, se misturam as coisas, entre o que será um centro de recolha e um canil, achando ser duas estruturas com objetivos diferentes, que podem ser complementares, podendo, inclusive, haver vantagens que estivessem numa localização de proximidade. Disse que o centro de recolha deveria estar na zona urbana, contrariamente ao que estavam a dizer, afastá-lo para fora, na sua opinião, seria um erro. Concordou com as objeções levantadas pelo senhor vereador Jorge Gonçalves, corroboradas pela senhora vereadora Cristina Leitão, relativamente ao futuro aproveitamento daquele espaço, das obras associadas ao fosso da muralha. Disse que a localização, do ponto de vista da participação cívica, é boa. Disse que a questão dos gatos é diferente da questão dos cães, em que a recolha dos gatos será com imediatismo. Disse que, em relação à transitoriedade e à urgência, são questões que se complementam, e que, de facto, trata-se de uma estrutura transitória, por força do que está por definir relativamente ao fosso da muralha, mas existe urgência em fazer, referindo que o projeto apresentado serve os objetivos, devendo avançar-se. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, realmente, há urgência, e caso se concorde com aquela orientação, seria importante que os serviços da Divisão de Obras Municipais tomassem algumas medidas, no sentido de verificar se existem materiais em armazém, ou se é necessário adquirir. Referiu que se deveriam integrar as sugestões da senhora vereadora Cristina Leitão, em relação a consagrar um espaço de limpeza interior, algumas condições para confecionar, e também em relação ao acesso. Referiu que seria necessário enviar, rapidamente, o assunto à DGAV, porque o processo anteriormente aprovado era mais limitado do que o atual. O senhor vereador **Filipe Sales** disse que, relativamente ao projeto já aprovado pela anterior Câmara Municipal, foi aprovado, *in extremis*, porque tinha mesmo que ser, tinham um *deadline* de prazo e fizeram-no de forma responsável, assim como farão relativamente ao assunto que estava para deliberação. Disse que não tem noção da estimativa orçamental daquele investimento, e seria importante perceber do que estão a falar, porque a questão do carácter transitório, provisório, terá de ter em conta o volume do investimento, até porque, não tem uma perspetiva tão pessimista como o senhor Presidente da Câmara teve, que a 2.^a fase do fosso muralha e o mexer nos armazéns será apenas no futuro, referindo que, sobre o assunto da 2.^a fase do fosso da muralha e dos armazéns municipais, não admitem falar em novos edifícios dos Paços do Concelho, sem antes ter a 2.^a fase do fosso da muralha tratada e os espaços adjacentes, e que, naturalmente, falam daquela e de outras soluções para os armazéns municipais. Quanto à questão do argumento que preside à instalação do CROA na cidade para promover o voluntariado, disse que, aquele tipo de ações do bem-estar animal, vive também dos afetos e do contributo que a comunidade dá, no entanto, a própria associação, que está

a edificar fora da cidade, viverá muito mais do voluntariado do que o CROA. -----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

4) Ocupação de espaço público com uma esplanada coberta, na Rua da Paz, em Ferrel, requerida por Mário Luís Lopes Martins Loureiro – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 45/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência do requerimento do Sr. Mário Luís Lopes Martins Loureiro, de 18-12-2017, com o registo de entrada n.º 20923, e considerando a informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças, de 03.01.2018, proponho que se notifique o interessado da intenção de indeferimento do pedido de retificação do valor das taxas a pagar pela ocupação do espaço público, referente aos anos 2015, 2016 e 2017, no valor total de € 2 257.20, nos termos do Art.º 121.º do DL 4/2015, de 7 de janeiro (CPA).» (Doc.33 NIPG 3954/13)-----

5) Ocupação de espaço público com uma esplanada aberta, na Avenida da Liberdade, na Serra d’El-Rei – Café Arcadas do Jardim, L.da:-----

Deliberação n.º 46/2018: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação do processo referente à ocupação de espaço público com uma esplanada aberta, na Avenida da Liberdade, na Serra d’El-Rei. (NIPG 2372/17)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

6) Sinalização vertical no entroncamento da Rua da Lagoeira com a Rua Principal, nos Casais do Júlio – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 47/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o artigo 21.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 21 de dezembro de 2017, propõe-se apreciação e homologação da sinalização vertical no Entroncamento da Rua da Lagoeira com a Rua Principal em Casais de Júlio, Atouguia da Baleia e, respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.34 NIPG 19655/17)-----

7) Sinalização vertical em diversas ruas, em Ferrel – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 48/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 21 de dezembro de 2017, propõe-se apreciação e homologação da sinalização vertical a colocar em diversas ruas em Ferrel e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.35 NIPG 18561/17)-----

8) Marcação de linha em ziguezague, na Rua Dr. João de Matos Bilhau, em Peniche – Pelouro

do Trânsito:-----

Deliberação n.º 49/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro e de acordo com o ponto 1 artigo 62º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 22 de dezembro de 2017, propõe-se apreciação e homologação da sinalização horizontal – marcação de linha ziguezague, na Rua Dr. João de Matos Bilhau n.º 26, em Peniche, e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.36 NIPG 20774/17)-----

9) Reserva de um lugar de estacionamento para cargas e descargas, na Rua Principal, em Bufarda – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 50/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 22 de dezembro de 2017, propõe-se apreciação e homologação da sinalização rodoviária, de reserva de estacionamento para um lugar de cargas e descargas, na Rua Principal, n.º 22-A, em Bufarda, Atouguia da Baleia e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.37 NIPG 20773/17)-----

10) Vistoria no âmbito da garantia da obra de construção do Parque Urbano de Peniche e reabilitação da zona da Prageira (Proc.945.A/DOM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 51/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 228.º do Decreto-Lei 55/99 de 2 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 18 de dezembro de 2017, propõe-se que seja realizada uma vistoria para avaliação da conclusão das correções aos defeitos da obra de Construção do Parque Urbano da Avenida Monsenhor de Bastos e Reabilitação da zona da Prageira em Peniche, conforme vistoria de 29 de janeiro de 2015, no dia 24 de janeiro de 2017, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos Senhores Engenheiros José Agostinho Coelho e Silva (DOM) e Tânia Marisa da Costa Silva (DOM), e Senhor Dr. Mark Paulo Rocha Ministro (Vereador do pelouro do Desporto), devendo o representante do empreiteiro da Empresa Oliveiras, S.A. ser notificado em conformidade, nos termos do n.º 3 do artigo 394.º do CCP.» (Doc.38 NIPG 184/18)-----

PROTOCOLOS:

11) Protocolo para promoção do Curso de Nadador Salvador no concelho de Peniche, a celebrar entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, a empresa Justdive o Município de Peniche – Pelouro da Proteção Civil: -----

Deliberação n.º 52/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que uma das garantias de segurança das praias em época balnear é a vigilância por nadadores-salvadores, os quais visam a salvaguarda da vida perante o uso aquático e que, face às condições e natureza da atividade, tem sido cada vez mais difícil encontrar o número de nadadores-salvadores adequado às necessidades do concelho, havendo necessidade de capacitar mais pessoas com esta formação.

Considerando que o Município de Peniche possui tanques adequados à vertente prática da formação, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche (AHBVP) possui instalações adequadas à formação em contexto de sala de aula e a Justdive possui os recursos com qualificação para ministrar a formação, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, a AHBVP e a Justdive, que tem como objetivo a promoção e desenvolvimento do curso de nadador-salvador no concelho de Peniche.» (Doc.39 NIPG 183/18) -----

12) Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) – Pelouro dos Fundos Comunitários: -----

Deliberação n.º 53/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga, datada de 4 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 04.01.2018, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, tome conhecimento da existência e das condições de funcionamento e acesso ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas – IFRRU 2020, cujas candidaturas abriram no passado dia 30 de outubro.» (Doc.40 NIPG 173/18) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

13) Reapreciação do valor da renda, relativamente ao fogo sito no Bairro do Calvário, n.º 33, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 54/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, que se anexa, datada de 27.12.2017, propõe-se à Câmara a Municipal, a reapreciação do valor da renda de casa, respeitante ao fogo n.º 33 do Bairro do Calvário, para 72,09 €, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 2 do artigo 23º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e no estipulado na alínea a), do número 1, do artigo 23º, da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de Agosto, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação.» (Doc.41 NIPG 19041/17) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

14) Nomeação de representante para participar dos trabalhos de preparação necessários à criação do Museu Nacional a instalar na Fortaleza de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 55/2018: Deliberado voltar a apreciar o assunto referente à nomeação de um representante para participar dos trabalhos de preparação necessários à criação do Museu Nacional a instalar na Fortaleza de Peniche, na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

15) Licenciamento de arruada pelas ruas de Ferrel, solicitado pela Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, no âmbito das comemorações do 40.º Aniversário do I Festival Pela Vida e Contra o Nuclear – Pelouro da Administração Geral:---

Deliberação n.º 56/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo PATRIMONIUM – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, por requerimento, datado de 03 de janeiro de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 04 de janeiro de 2018, proponho que se autorize a emissão de um Alvará de Licença para Divertimentos na Via Pública, nos termos do Art.º 40.º e 41.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e Art.º 7.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março, dado existir possibilidade de perturbação da normal circulação rodoviária, para a realização de uma arruada, no dia 21 de janeiro de 2018, das 09h00 às 13h00, em diversas ruas de Ferrel, conforme percurso solicitado. Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento alusivo à história do concelho, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a requerente, do pagamento das taxas inerentes ao requerimento em causa.» (Doc.42 NIPG 68/18) -----

APOIOS DIVERSOS:

16) Nomeação da comissão de avaliação de candidaturas para apoio ao associativismo no âmbito das tipologias de atividades regulares e apoio logístico – Pelouro do Associativismo: ---

Deliberação n.º 57/2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do senhor Presidente de 4 de janeiro de 2018, de nomeação da comissão de avaliação de candidaturas para apoio ao associativismo no âmbito das tipologias de atividades regulares e apoio logístico. (NIPG 178/18)-----

DIVERSOS:

17) WaveRoller - Atribuição de título de utilização privativa do espaço marítimo – Pelouro do Desenvolvimento Económico:-----

Deliberação n.º 58/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga, datada de 4 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 03.01.2018, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, manifeste a sua concordância com a continuidade do desenvolvimento da Tecnologia WaveRoller no concelho de Peniche, designadamente para a fase de instalação de um parque de dispositivos (denominado projeto SWELL), na mesma área onde esta tecnologia tem vindo a ser testada desde 2007 e, para a qual é fundamental a obtenção do respetivo Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo, por parte da Empresa AW-Energy, junto da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.» (Doc.43 NIPG 175/18)-----

18) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Manuela Ribeiro - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 59/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 220/2017, do Gabinete Jurídico, de 28 de dezembro de 2017, em anexo, que conclui que, não se consegue provar que a queda que originou os danos descritos ocorreu no mercado municipal, por falta de prova e de registo no serviço de qualquer ocorrência da mesma.

Proponho que, a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido apresentado por não se encontrarem preenchidos, cumulativamente, os pressupostos do dever de indemnizar: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.44 NIPG 13880/17) -----

19) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular António Manuel Cruz Martins - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 60/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 223/2017, do Gabinete Jurídico, de 28 de dezembro de 2017, em anexo, que conclui que, não se consegue provar que os danos do veículo tenham sido provocados pela queda no aqueduto, pois não foi solicitada a intervenção das autoridades, nem existe registo fotográfico do carro caído no aqueduto, e que mesmo que se provasse que o veículo tenha caído no aqueduto, o aqueduto encontra-se na berma, pelo que os veículos não podem circular pelas bermas, conforme o disposto no Código da Estrada.

Proponho que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido apresentado por não se encontrarem preenchidos cumulativamente os pressupostos do dever de indemnizar: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.45 NIPG 13880/17) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 61/2018: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do

Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
